



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 - Centro - Mococa - São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.048, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Constitui a Comissão Permanente de Zoneamento do Município, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº 057, de 07 de novembro de 2000.

ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI, Prefeita Interina Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Zoneamento do Município, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº 057, de 07 de novembro de 2000, pelos membros abaixo relacionados, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

I – Representante do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Mococa:

a) Eduardo José Leonhardt

II – Representantes da Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mococa:

a) Fábio Delduca da Silva;

b) Nelo Pisani Júnior;

c) Ricardo Augusto de Faria;

III – Representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mococa:

a) Wilma Andrade Dias;

b) Marcos Cordon Dias;

c) Lucas Carvalho Paroli.

IV – Representantes do CRECI:

a) Felipe Guerini Lopes;

b) Onivaldo Roque Escoqui.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA

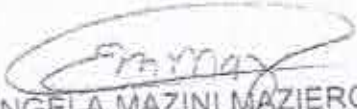
Prça Marechal Deodoro, 44 - Centro - Mococa - São Paulo
Tel.: (19) 3558-5555 / 3558-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.048, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 2º. Caberá aos membros desta Comissão as atribuições previstas no artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº 057, de 07 de novembro de 2000.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.007, de 25 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 de janeiro de 2017.


ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Prefeita Municipal Interina